Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.303, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera o modelo de Livro Fiscal de Retenção de ISS aprovado pelo Decreto nº. 3.280, de 20 de junho de 2008.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica alterado o modelo de Livro Fiscal de Retenções de ISSQN aprovado pelo Decreto nº. 3.280, de 20 de junho de 2008, a fim de que os campos "Código Contábil" e "CMC/IM" sejam substituídos pelo campo "CNPJ".

Parágrafo único. O modelo de Livro Fiscal de Retenções de ISSQN é parte integrante deste Decreto.

Art. 2.° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Setembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Líbera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Livro Fiscal de Retenção de ISS – Modelo

APURAÇÃO DO ISS – SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO									
Documentos Fiscais do Substituído				Valor Contábil	CNPJ	Fato Gerador	Cálculo do Imposto		
Data	Espécie	Série	Número				Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS
Total da Página									